



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 340/2019 – CONSU/UEAP

Aprova o aditamento do ato autorizativo do Curso de Licenciatura em Letras.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.778/2018,

Considerando a Resolução nº 162/2017, de 17 de abril de 2017, a qual aprova a criação do curso de Licenciatura em Letras e dá outras providências,

Considerando a deliberação do plenário na LXXXII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento do ato autorizativo do Curso de Licenciatura em Letras, que passa a ter as seguintes habilitações:

- I – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas;
- II – Língua Espanhola e Respectivas Literaturas;
- III – Língua Francesa e Respectivas Literaturas;
- IV – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 11 de janeiro de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP